

140
SH



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS



PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO DE ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS.

Processo nº 18218/2018

Referência Termo de Colaboração nº 027/2018

OSC parceria: Associação Pais e Amigos dos Excepcionais de Erechim APAE

CNPJ: 87.636.999/0001-48

Objeto da parceria: Projeto de intervenção psicossocial para usuários e atendidos ao domicílio pela entidade.

Período de Execução: 6 meses a contar de 11 de setembro de 2018

Tipo de parceria: (X) Termo de Colaboração () Termo de Fomento () Acordo de Cooperação

Valor total do repasse: R\$ 10.443,63

Atendendo ao disposto no art. 67 da Lei Federal nº 13.019/2014 e, tendo por base o “Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação” da parceria acima indicada, manifesto a seguinte conclusão em relação à eficácia e efetividade das ações:

Resultados alcançados e benefícios:

Os resultados alcançados durante o período de execução do Termo de Colaboração atingiram os objetivos propostos no plano de trabalho de modo parcial, pois houve devolução de parte dos recursos financeiros conforme consta nas folhas 137. Em relação ao trabalho social, o mesmo foi realizado e comprovado nas fls.131 a 134.

Impactos econômicos e sociais:

Proporcionou as pessoas atendidas em seus domicílios e na Entidade em que fazem parte do público-alvo do projeto, formação humana, convivência social, cidadania, autonomia e empreendedorismo e geração trabalho e renda.

Grau de satisfação/público-alvo:

Conforme preceitua o Art. 58 § 2 :

“Nas parcerias com vigência superior a 1 (um) ano, a administração pública realizará, sempre que possível, pesquisa de satisfação com os beneficiários

do plano de trabalho e utilizará os resultados como subsídio na avaliação da parceria celebrada e do cumprimento dos objetivos pactuados, bem como na reorientação e no ajuste das metas e atividades definidas.”

Ou seja, o projeto não foi superior a 01 (um) ano e a pesquisa de satisfação não foi realizada, porém conforme visitas “in loco” foi possível aferir através de conversa com usuários e a equipe multidisciplinar que os usuários estavam satisfeitos e ambientados.

Possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado:

O projeto “Projeto de intervenção psicossocial para usuários e atendidos ao domicílio pela entidade”, atendeu o plano de trabalho apresentado e nas atividades prestadas, porém a utilização dos recursos com eficiência foi parcial devido a devolução de parte dos mesmos, embora a aferição da continuidade após o término do mesmo, cabe a Entidade de acordo com suas condições financeiras.

Análise da Prestação de Contas Financeira:

Conforme Parecer Técnico Financeiro (fl 145) do processo, a Entidade comprovou a aplicação correta de parte dos recursos de acordo com o referido Plano de Trabalho. Havendo uma devolução de recursos aos cofres públicos após análise contábil financeira como consta na fl.137.

Diante do exposto, indico a ()regularidade, (x)regularidade com ressalvas, ()irregularidade da presente prestação de contas.

É o parecer técnico conclusivo da prestação de contas.

Erechim, 17 de setembro de 2019.



Gestor da Parceria

Secretaria Mun. de Assistência Social
Simone M. Mesacasa
Assistente Social
CRESS 9602/10ª Região